



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

RESOLUÇÃO Nº. 05/20
(Projeto de Resolução nº. 07/20, da Mesa Diretora)

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. Resolução n 07/20
Folha 04 Visto

Dispõe sobre a criação de cargos comissionados ligados a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Silvinho Brandão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Cria os cargos comissionados na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ubatuba:

- 01 Procurador Legislativo Chefe
- 01 Chefe do Setor de Recursos Humanos
- 01 Chefe do Setor de Contabilidade

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Ubatuba, 18 de dezembro de 2020.

Silvinho Brandão - PSD
Presidente

Câmara Municipal de Ubatuba

Proj. Resolução nº. 07/20

Folha 05 Visto [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

"Ubatuba - Capital do Surfe"

RESOLUÇÃO Nº. 05/20

(Projeto de Resolução nº. 07/20, da Mesa Diretora)

Dispõe sobre a criação de cargos comissionados ligados a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Silvinho Brandão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Cria os cargos comissionados na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ubatuba:

- 01 Procurador Legislativo Chefe
- 01 Chefe do Setor de Recursos Humanos
- 01 Chefe do Setor de Contabilidade

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Ubatuba, 18 de dezembro de 2020.

Silvinho Brandão - PSD
Presidente